



## DECRETO Nº 050/2021.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COVEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** que o regular funcionamento do Cemitério Municipal é imprescindível ao atendimento das necessidades da população e das normas sanitárias vigentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de proceder à contratação de **Coveiros**, em caráter emergencial e temporário, a fim de suprir deficiência do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, resultante da inexistência de empregos de natureza permanente específicos para esta atividade;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Federal n.º 173, de 27/05/2020, vedou a realização de concursos públicos e as contratações em caráter permanente durante o corrente ano de 2021, ressalvando apenas as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, conforme disposto no artigo 8º, IV da referida Lei, razão que justifica a contratação dos profissionais pelo prazo de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** o recrudescimento da pandemia de COVID-19 que atinge o município, o país e o mundo, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, com o aumento da incidência de infecção humana pelo Covid-19, impondo medidas de distanciamento físico que inviabilizam a realização de provas presenciais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 2.099, de 26 de maio de 2021, que autoriza a contratação emergencial e temporária de Profissionais de Saúde, para atender excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 86 da Lei Orgânica Municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## DECRETA:

**Artigo 1º** - Determino a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **02 (dois) Coveiros**, em caráter emergencial e temporário, conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 2.099, de 26 de maio de 2021, para atuarem no Cemitério Municipal, neste município.

**Artigo 2º** - A contratação temporária dos empregados públicos aprovados no processo seletivo referido no artigo 1º, dar-se-á de acordo com o interesse e conveniência da administração, obrigatoriamente no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas, ainda, as disponibilidades de recursos financeiros e orçamentários.

§ 1º - A contratação na forma do “caput” será por prazo determinado de 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública, a depender da necessidade do município na prestação dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros.

§ 2º - A seleção dos profissionais a serem contratados será feita de forma simplificada considerando a análise da habilidade e capacidade técnica do candidato, a sua formação educacional e experiência profissional específica.

**Artigo 3º** - O certame será realizado com observância da natureza e a complexidade das atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Artigo 4º** - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção para a realização do certame com os seguintes servidores:

Presidente: **JOÃO ROMERO NETO**, RG n.º 14.563.575-2 (SSP/SP), CPF n.º 047.043.598-40, servidor público municipal ocupante do emprego público de natureza permanente de “Oficial Administrativo”, Matrícula n.º 860;

Membros: **FRANCISCO FERNANDO LOPEZ BARROS**, RG n.º 15.986.230-9 (SSP/SP), CPF n.º 159.315.568-93, servidor público municipal ocupante do emprego público de natureza permanente de “Engenheiro Civil”, Matrícula n.º 1638;

**NANCI PRADO DA SILVA**, RG n.º 13.688.264 (SSP/SP), CPF n.º 094.178.978-02, servidora pública municipal ocupante do emprego público de natureza permanente de “Técnico em Edificações”, Matrícula n.º 951.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**Parágrafo Único** - A Comissão constituída na forma do “caput”, fica autorizada a realizar o Processo Seletivo Simplificado destinado ao atendimento da necessidade temporária acima considerada, com o apoio do Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 30 de junho de 2021.



**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado em local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém - SP.



**JOÃO ROMERO NETO**  
Encarregado do Setor de Dept.º Pessoal